



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 180



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2024-PMK Concorrência Eletrônica n.º 002/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, situado na Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CENTRO, Kaloré-PR, CNPJ nº 75.771.238/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. EDMILSON LUIS STENCEL.

CONTRATADA: PEDREIRA NORTE & SUL LTDA, CNPJ nº 24.397.802/0001-45, localizada na Rodovia PR-082, KM-156, s/nº, bairro Gleba Rio da Bulha, São João do Ivaí/PR, representada por RENATA CAROLINE CAMPOS FARIAS.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é **Recape Asfáltico em CBUQ, 4.806,67m², execução de rampas de acesso para deficientes, galerias de captação de águas pluviais e urbanização em algumas ruas da cidade de Kaloré, conforme orçamento, projetos e demais documentos anexos ao edital**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRONICA n.º 002/2024.

VALOR: O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 569.421,50 (quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias

PRAZO DE VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2024.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 20 de Setembro de 2024.

EDMILSON LUIS STENCEL
PREFEITO MUNICIPAL